

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Keila Marcia da Silva Pedrosa** na condição de Secretária Municipal de Educação de Altamira/PA, constituído de poderes especiais para proceder na prática de atos administrativos, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à instauração de procedimento cabível com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, para Manutenção preventiva e corretiva do micro-ônibus escolar, rota 017 placa RWP3A26 que compõe a frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme demanda formalizada acostado aos autos do Processo Administrativo Nº **01408001/CGL/ATM**. **DECLARO** estar ciente e de acordo com o orçamento apresentado no processo.

Remetam-se os autos à Tesouraria da Secretaria Municipal de Educação para realização de empenho do objeto em epigrafe.

Altamira/PA, 22 de julho de 2025.

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação